

MOÇÃO Nº 14.928/2012

De Congratulações ao povo do município de Itagi pela passagem do 52º aniversário de emancipação política do município.

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos, votos de congratulações e aplausos a população povo de Itagi, pela passagem do 52º aniversário de emancipação política do município.

Localizado na Região Sudoeste da Bahia, distante 407 quilômetros de Salvador, o município tem uma área de 302 quilômetros quadrados, com mais de 14 mil habitantes, aproximadamente 8 mil eleitores. Tem como principais atividades produtivas, a agricultura, com destaque para produção expressiva de cacau e a pecuária de corte e leite, além da lavoura de subsistência. O seu comércio cresce e se expande.

Em área primitivamente habitada pelos indígenas, formou-se com a presença de colonos, que para lá se deslocaram à procura de terras férteis, a povoação de Riacho das Pedras. Município criado com território do distrito de Itagi e parte do território do distrito de Oriente Novo, desmembrados de Jequié, por Lei Estadual de 10/12/1960, com a denominação de Itagi. A sede, formada distrito em 1932 foi elevada a categoria de cidade quando da criação do município.

Nos aspectos políticos e administrativos, destaque o Ex-Prefeito João Batista, carinhosamente conhecido como Padre João, que na sua administração, com um estilo dinâmico, transparente e de moralidade, realizou um excelente trabalho, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento da cidade.

Ao homenagear Itagi, nesta data tão importante, gostaria de deixar registrado nos anais da Assembleia Legislativa da Bahia, nossos mais sinceros parabéns a toda população pelo transcurso desta data comemorativa, desejando-lhes votos de progresso, com desenvolvimento social e econômico, permitindo melhores condições de vida a todos filhos dessa Terra de gente hospitaleira, acolhedora e receptiva.

Por todo exposto, e por ser merecedor da admiração e dos aplausos de todos nós, nada mais justo que se proponha a presente Moção de Congratulações pelos seus 51 anos de elevação à categoria de cidade.

Requer-se, finalmente, que se dê ciência da presente Moção, a Senhora Prefeita, Vice

Prefeito, Presidente da Câmara, de Vereadores, Vereador Esmael Ribeiro de Aguiar. demais Edis, ao Ex-Prefeito João Batista, Diretoria dos Sindicatos dos Trabalhadores Patronais, Diretores (as) de Colégios e Escolas, pelo reconhecimento do Legislativo Estadual e solicitando-lhes que sejam os portadores de nossa homenagem a toda população.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2012

Deputado Sandro Régis